



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001746

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 9

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 442/2024

Dispensa de Licitação nº 009/2024

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **TEKOARE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **50.287.307/0001-93**, com endereço na Rua Maria Carvalho, 9994-A, Centro – Wenceslau Guimarães – Ba, CEP: 45.460-000.

OBJETO ADJUDICADO: é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para fornecimento de mudas de plantas naturais destinados a ornamentação e paisagismo do Parque Urbano Municipal, atendendo as necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento e Meio Ambiente do Município de Presidente Tancredo Neves-BA.

Valor Estimado: R\$ 10.443,56 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentaria:

UNIDADE: 0801

ATIVIDADE: 2050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00

FONTE: 15010000 - 15000000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 16 de dezembro de 2024.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal